



Conselho de Administração

Ata de Reunião SEI - CONSAD-EBC

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC; do Conselheiro **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DANIEL FERNANDES MERLI** e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**, também via videoconferência. O Presidente do Conselho, **Frederico Souza de Queiroz Assis**, e o Conselheiro **Márcio Tavares dos Santos** justificaram a ausência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**, do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, e do Secretário-Executivo, **FILIFE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e deu início à apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a atualização do Regimento Interno da EBC, conforme o inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente informou que as alterações propostas visam aprimorar a estrutura da EBC de modo a fortalecer as receitas, racionalizar custos e melhorar a gestão organizacional e de pessoas. Destacou que a proposta de atualização do Regimento Interno decorre de ajustes na estrutura da Diretoria-Geral (DIGER) e da Diretoria de Conteúdo e Programação (DICOP), contemplando a extinção da Gerência Executiva de Publicações Especiais, atualmente subordinada à DIGER, e a criação da Gerência Executiva de Programação Audiovisual, que será incorporada à DICOP, com o objetivo de fortalecer a área de programação da EBC. Na sequência, apresentou a proposta de revisão do Quadro de Dotação, que prevê a extinção de 2 (duas) Assessorias de nível II e a criação de 1 (uma) Assessoria Especial focada nas temáticas de participação social, diversidade e inclusão, em conformidade com a estrutura estabelecida para o Sistema Nacional de Participação Social na Comunicação Pública (SINPAS). Salientou que a proposição está alinhada à Deliberação CONSAD nº 69, de 23 de agosto de 2024, e visa atender às recomendações contidas no Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre Comunicação Pública e Participação Social, instituído pela Portaria nº 19, de 15 de novembro de 2023, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR), regulamentada pela Portaria SECOM/PR nº 32, de 19 de dezembro de 2023, que sugere a criação de uma Assessoria Especial dedicada à Participação Social. Informou que o quadro comparativo das alterações foi disponibilizado e que o Parecer Jurídico de Mérito apontou a regularidade dos aspectos legais. Por fim, registrou a manutenção dos limites estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI), em que pese a proposta preveja redistribuição dos cargos e funções comissionadas, conforme a manifestação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da EBC, que entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2024, nos termos da Deliberação nº 77/2024.

A Gerente de Desenvolvimento Organizacional agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a instituição do Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão (CPADI), consoante a Portaria-Presidente nº 549, de 8 de outubro de 2024. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, recordou as recomendações contidas no Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre Comunicação Pública e Participação Social, instituído pela Portaria SECOM/PR nº 19, de 2023, que resultaram na criação do Sistema Nacional de Participação Social na Comunicação Pública (SINPAS), instituído para integrar e incentivar a participação ativa da sociedade na comunicação pública do Brasil, promovendo a transparência, a diversidade e a inclusão. Em seguida, apresentou a estrutura do SINPAS, estabelecida pela Portaria-Presidente nº 555/2024, composta pelo Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão (CPADI), instituído pelas Portarias-Presidente nº 461/2024 e nº 549/2024; pelo Comitê Editorial e de Programação (COMEP), regulamentado pelo Decreto nº 12.005, de 23 de abril de 2024, e pela Portaria-Presidente nº 567/2024; pela Assessoria Especial destinada ao tema da Participação Social; pela Ouvidoria da EBC e por outras instâncias de participação social constituídas pelas entidades parceiras da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). Informou, ainda, sobre a abertura dos editais de chamamento do CPADI e do COMEP. O Presidente designado **EVILASIO SALVADOR** e a Conselheira **CLÁUDIA NASCIMENTO** parabenizaram a iniciativa que viabiliza a implementação do SINPAS. **Item 2.2 INFORME** sobre treinamento aos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria, em cumprimento ao §4º do art. 17 da Lei 13.303, de 2016. O Secretário-Executivo relatou que, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.303, de 2016, a EBC formalizou a contratação do Grupo JML para a realização anual de capacitação e treinamento dos Administradores nas áreas de *Compliance*, Integridade e Lei Anticorrupção, no formato Educação a Distância (EAD). Mencionou a carga horária, o período de realização, a plataforma de acesso e destacou que as informações sobre o curso foram encaminhadas por e-mail em 15 de outubro. Por fim, salientou que, em 2025, pretende-se ampliar o treinamento com a inclusão de capacitação na área correcional. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.3 INFORME** sobre a autoavaliação anual de desempenho do colegiado, bem como de seus membros, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme o disposto nos incisos XXII e XXXI do art. 50 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR**, comunicou que, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303, de 2016, e nos incisos XXII e XXXI do art. 50 do Estatuto Social, a Secretaria Executiva disponibilizou o formulário de Avaliação Anual coletiva e individual do CONSAD, que também contempla a Avaliação da Diretoria Executiva e dos comitês estatutários, referente ao período de 2023 – 2024, para preenchimento. Informou que o formulário da autoavaliação anual foi elaborado com base no modelo disponibilizado pela SEST/MGI, sendo adaptado para refletir a realidade da EBC e que os dados serão consolidados e apresentados na próxima reunião do colegiado. **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em setembro de 2024. **Item 2.5 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 05/2024 – Licitações e Contratos. **Item 2.6 ENTREGA** da Ata 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS), realizada em 19 de julho de 2024. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 17ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2024; e 18ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2024. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.8 ENTREGA** da Ata da 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (DIREX), realizada em 29 de agosto de 2024. O Presidente designado **EVILASIO SALVADOR** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e três minutos.

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 26/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 15/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Merli, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013589** e o código CRC **921BC513**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102432/2024-93

SEI nº 0013589



Conselho de Administração

Extrato SEI - CONSAD-EBC

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 77/2024: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, que entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente*CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira*Assinado eletronicamente*DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro*Assinado eletronicamente*DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira*Assinado eletronicamente*JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente*Assinado eletronicamente*MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira*Assinado eletronicamente*THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 25/11/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 15/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Merli, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 23/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013596** e o código CRC **408725F8**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102432/2024-93

SEI nº 0013596